PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal **a criação de uma campanha em conjunto com o Conselho Regional de Contabilidade, que incentive o contribuinte a doar parte do seu Imposto de Renda ou restituição a instituições sociais.**

JUSTIFICATIVA:

A legislação brasileira permite as empresas doar 1% do imposto de renda aos fundos de amparo a crianças e adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, já a pessoa física o percentual é de 6%, infelizmente poucas pessoas tem conhecimento disso.

A importância de um engajamento por parte do poder público e da sociedade em busca da efetivação de políticas públicas, pode fazer grande diferença na vida daqueles que são atendidos por programas sociais.

Através de suas doações a sociedade civil pode exercer a plena cidadania, uma vez que pode acompanhar onde sua contribuição vai ser empregada.

Câmara de Vereadores, 10 de março de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*